

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 123/2022

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE PROGRESSAO FUNCIONAL NOS TERMOS DO ARTIGO 58, LEI COMPLEMENTAR Nº 150 DE 04/04/2012 PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 1º de julho de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Progressão Funcional, aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com avaliação feita pelos membros da Comissão de Valorização do Magistério - CVM, com fulcro no Decreto nº 2.534 de 31 de março de 2021:

- AMARO LUIZ ALVES FEITOSA, matrícula 1023-8, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o III, conforme processo nº 16809/2022 de 08/06/2022;
- DANIELE DA COSTA GALVÃO, matrícula 12752-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo nº 16948/2022 de 09/06/2022;
- ELISANGELA APARECIDA DE ALMEIDA, matrícula 13701-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo nº 14028/2022 de 16/05/2022;
- ELTON JOSE DE ARRUDA, matrícula 3727-2, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo nº 15791/2022 de 31/05/2022;
- JANETE FATIMA PARA VELASCO, matrícula 14112-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo nº 17139/2022 de 10/06/2022;
- REGINA DE LOURDES ARAUJO BARUKI, matrícula 6763-17, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo nº 14709/2022 de 20/05/2022;
- RENNAN ANDRADE DOS SANTOS, matrícula 12504-4, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o III, conforme processo nº 16842/2022 de 08/06/2022;
- THAMMI CAMILA ARRUDA FORMIGA, matrícula 7516-2, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo nº 15021/2022 de 24/05/2022;
- ROSEMEIRE ALENCAR, matrícula 8364-3, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo nº 14998/2022 de 24/05/2022;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de Junho de 2022.

Corumbá, MS, 22 de Junho de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 885ad1ee

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>